



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2018
- b) Licitação Nr.: 18/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 25/05/2018
- e) Data da Adjudicação: 25/05/2018 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA AS FESTIVIDADES DA XV FESTA DO MILHO A SER REALIZADO NO DIA 16/06/2018.

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 003893 - MALACARNE E SILVA LTDA	1	0,0000	37.000,00
	1		37.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (127), 2.065.3.3.90.39.00.00.00.00 (402)

MANOEL RODRIGO AMADO

Ourizona, 25 de Maio de 2018.

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA
CONTRATADA: AUTO POSTO POPULAR II LTDA

OBJETO: Realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 10/2018, originada pelo Pregão Presencial nº 28/2018 em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do seguinte item:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Diesel	R\$ 3,20	R\$ 3,73

FUNDAMENTO LEGAL: legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

Ourizona, 23 de maio de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA
CONTRATADA: AUTO POSTO POPULAR II LTDA

OBJETO: Realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/2018, originada pelo Pregão Presencial nº 02/2018 em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do seguinte item:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Diesel S-10	R\$ 3,15	R\$ 3,59

FUNDAMENTO LEGAL: legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.

Ourizona, 23 de maio de 2018.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20186
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: SISMIL SISTEMA DE INFORMACAO E ASSISTENCIA EM INFORMATICA LTDA; CNPJ 00.909.271/0001-64.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação, locação, manutenção e treinamento de software de gestão da saúde, conforme condições estabelecidas no edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Valor global: **R\$ 26.000,07** (vinte e seis mil reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.006.2.101-	Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato de contrato.

DATA: 25 de maio de 2018.

DECRETO N.º 053/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerado a pedido, o Servidor ANTONIO ELVIRA MUNHOZ, portador do CPF n.º 466.085.679-87, ocupante do cargo de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 177.524.692-0, a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de maio de 2018.

ANDRE LUIS BOYO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 054/2018

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido, a Servidora MARIA CONCEIÇÃO S. CRIVELARO, portadora do CPF n.º 028.413.369-80, ocupante do cargo de GARI, Regime Estatutário, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, em razão de sua aposentadoria por Idade, concedida pelo INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social, benefício n.º 186.538.561-9, a partir de 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.